



IBDP
Instituto Brasileiro de
Direito Previdenciário

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Local: Comissão de Direitos Humanos do Senado Federal

Palestrante:

Prof. Diego Monteiro Cherulli

ASPECTOS GERAIS DA REFORMA

- Desconstitucionalização (suavização?);
 - Exclusão da proposta de capitalização – PEC paralela;
- Acúmulo de benefícios e pensão de regimes diferentes;
 - Possibilidade?
- Regras de transição;
- Melhora as regras que garantam segurança à previdência complementar, dentre outros pontos;

ASPECTOS GERAIS DA REFORMA – APÓS 2º. TURNO

- Alterações no BPC, incluindo a renda per capita de $\frac{1}{4}$ do SM na CF, admitida situação de vulnerabilidade social;
- Exclusão das alterações no benefício rural;
- Diminuição da carência da aposentadoria por idade homens e mulheres do RGPS;
- Manutenção do valor real dos benefícios;
- Redução da idade para professoras;
- Exclusão dos servidores públicos estaduais e municipais da reforma;
- Lei ordinária x lei complementar (sem um critério definido)

REGRAS DE TRANSIÇÃO E TRANSITÓRIA RGPS

REGRAS DE TRANSIÇÃO - RGPS

✓ Art. 15:

- 30H / 35H anos de contribuição;
- 86M/96H – 100M/105H.

✓ Art. 16:

- 30M/35H anos de contribuição;
- 56M/61H anos de idade.

✓ Art. 17: só para quem possui

28/33 anos de contribuição na data da emenda;

- 30M/35H anos de contribuição;
- 50% de pedágio;
- Cálculo: média (100%) x fator previdenciário.

REGRAS DE TRANSIÇÃO - RGPS

✓ Art. 18: por idade

- 15 anos de contribuição/carência;
- 60-62M/65H anos de idade.

✓ Art. 20:

- 57M/60H de idade;
- 30H / 35H anos de contribuição;
- 100% de pedágio.

✓ Art. 21:

- 66/81 pontos – 15 de contr.
- 76/91 pontos – 20 de contr.
- 86/96 pontos – 25 de contr.
- 2% a mais no cálculo a partir dos 15 anos de contr.

REGRAS TRANSITÓRIAS - RGPS

✓ Art. 19:

- 62M/65H
- 15M/20H de contr.

✓ Especial:

- 55 de idade – 15 de contr.
- 58 de idade – 20 de contr.
- 60 de idade – 25 de contr.

✓ Professor:

- 25 anos de contr.
 - 57M/60H
- ✓ 2% a mais no cálculo da mulher a partir dos 15 anos de contr.

EXEMPLO 1

EXEMPLO 1

- MULHER;
- DENTISTA;
- ATUALMENTE EMPRESÁRIA;
- 54 ANOS DE IDADE;
- 30 anos e 9 meses de contribuição
- 84 pontos
- CONTRIBUIÇÕES VARIÁVEIS;
 - Média remuneratória (80%): R\$ 2.909,97
 - Média remuneratória (100%): R\$ 2.455,25

RECOLHIMENTO PADRÃO – AUTÔNOMO NÍVEL SUPERIOR

Salários de contribuição

Opções avançadas ▾



EXEMPLO – BENEFÍCIOS NAS REGRAS ATUAIS

☆ Aposentadoria por Tempo de Contribuição ⓘ



Tempo de contribuição 30 anos, 9 meses e 0 dias | Necessário: 30 anos

Carência 369 meses | Necessário: 180 meses

TC secundário: 7 anos, 3 meses e 0 dias

☀ Requisitos para a espécie completos

☆ Aposentadoria por Tempo de Contribuição ⓘ



RMI	R\$ 1.901,08
Fator previdenciário	0,6533

Opções avançadas ▾

EXEMPLO – BENEFÍCIOS NAS REGRAS ATUAIS

☆ Aposentadoria por Pontos ⓘ 📄 📄

Tempo de contribuição	30 anos, 9 meses e 0 dias Necessário: 30 anos
Pontos	84,74 pontos Necessário: 86 pontos
Carência	369 meses Necessário: 180 meses

✓ DIB mínima para o benefício: 18/06/2015, DIB: 12/08/2019

TC secundário: 7 anos, 3 meses e 0 dias

📅 Data prevista para aposentadoria: **26/03/2020** ⓘ

⊗ Requisitos para a espécie incompletos na DIB

☆ Aposentadoria por Pontos 📄 📄

RMI	R\$ 2.909,97
-----	--------------

Opções avançadas ▾

EXEMPLO 1 – FALTA 1 DIA PARA DIREITO ADQUIRIDO

✓ Art. 15:

- Aposentadoria em 2020;
- 87 pontos;
- Valor: R\$ 2.455,25 X 82%
(60% + 22%) = 2.013,30.
- Perda da regra atual para nova: R\$ - 896,67.

✓ Art. 16:

- Aposentadoria em 2021;
- 88 pontos e 56 de idade;
- Valor: R\$ 2.455,25 X 82%
(60% + 22%) = 2.013,30.
- Perda da regra atual para nova: R\$ - 896,67.

EXEMPLO 1 – FALTA 1 DIA PARA DIREITO ADQUIRIDO

✓ Art. 17:

- Aposentadoria em 2019;
- Valor: R\$ 2.455,25 x Fator (0,6533) = 1.604,01
- Perda da regra atual para nova: - R\$ 297,07.

EXEMPLO 2

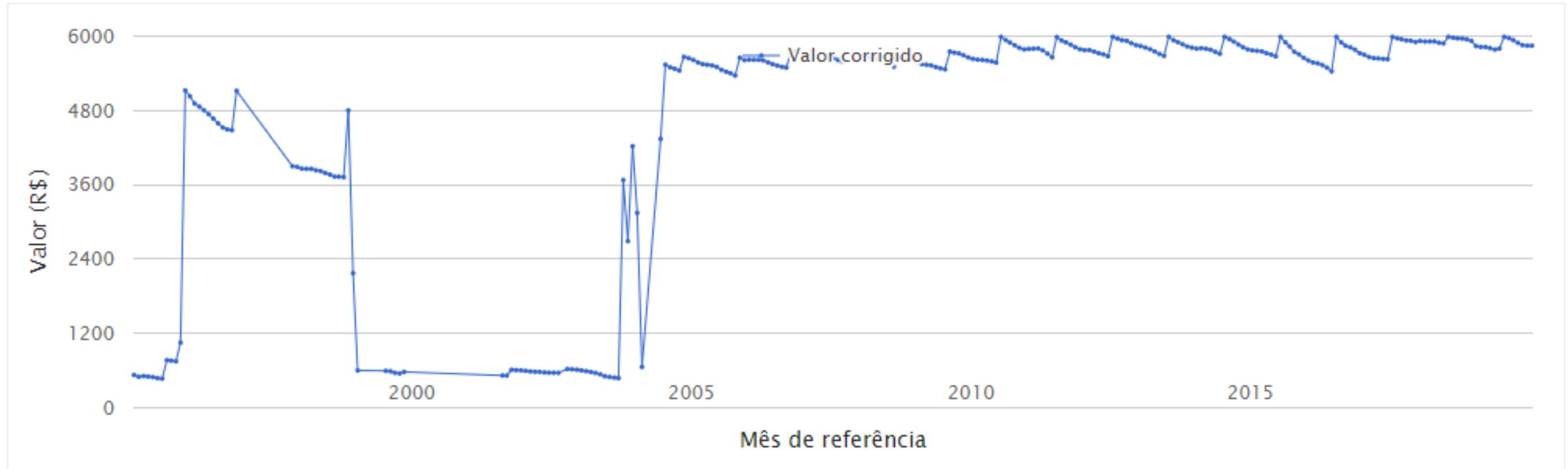
EXEMPLO 2 – FALTA 1 MÊS PARA DIREITO ADQUIRIDO

- ✓ Homem;
- ✓ Arquiteto;
- ✓ 64 anos de idade;
- ✓ 34 anos e 11 meses de contribuição;
- ✓ Média remuneratória (80%): R\$ 5.610,56
- ✓ Média remuneratória (100%): R\$ 4.698,78

EXEMPLO 2 – FALTA 1 MÊS PARA DIREITO ADQUIRIDO

Salários de contribuição

Opções avançadas ▾



EXEMPLO 2 – FALTA 1 MÊS PARA DIREITO ADQUIRIDO

✓ Art. 17:

- Aposentadoria em 10/2019 – paga 1 mês a mais;
- Valor: R\$ 4.698,78 x Fator (1,022) = 4.802,15
- Perda da regra atual para nova: - R\$ 931,84.

EXEMPLO 2 – FALTA 1 MÊS PARA DIREITO ADQUIRIDO

✓ Art. 15, 16, 18 e 20:

- Aposentadoria em 10/2019 – paga 1 mês a mais;
- 100 pontos;
- 35 anos de contribuição
- 65 de idade;
- Valor: R\$ 4.698,78 x 90% (60% + 2%) = R\$ 4.228,90.
- **Perda da regra atual para nova: - R\$ 1.381,66.**

EXEMPLO 3

EXEMPLO 3 – APOSENTADORIA PADRÃO POR IDADE

- ✓ Homem;
- ✓ Sem profissão definida;
- ✓ 64 anos de idade;
- ✓ 14 anos e 11 meses de contribuição;
- ✓ Média remuneratória (80%): R\$ 1.845,14
- ✓ Média remuneratória (100%): R\$ 1.588,87

EXEMPLO 3 – APOSENTADORIA PADRÃO POR IDADE

☆ Aposentadoria por Tempo de Contribuição ⓘ



Tempo de contribuição 14 anos, 11 meses e 1 dia | Necessário: 35 anos

Carência 181 meses | Necessário: 180 meses

TC secundário: 12 anos, 5 meses e 29 dias

📅 Data prevista para aposentadoria: 09/09/2039 ⓘ

🚫 Requisitos para a espécie incompletos na DIB

☆ Aposentadoria por Idade ⓘ



Idade mínima 64 anos, 11 meses e 1 dia | Necessário: 65 anos

Carência 181 meses | Necessário: 180 meses

TC secundário: 12 anos, 5 meses e 29 dias

📅 Data prevista para aposentadoria: 06/09/2019 ⓘ

🚫 Requisitos para a espécie incompletos na DIB

EXEMPLO 3 – APOSENTADORIA PADRÃO POR IDADE

Salários de contribuição

Opções avançadas ▾



EXEMPLO 3 – APOSENTADORIA PADRÃO POR IDADE

✓ Art. 18 e 19:

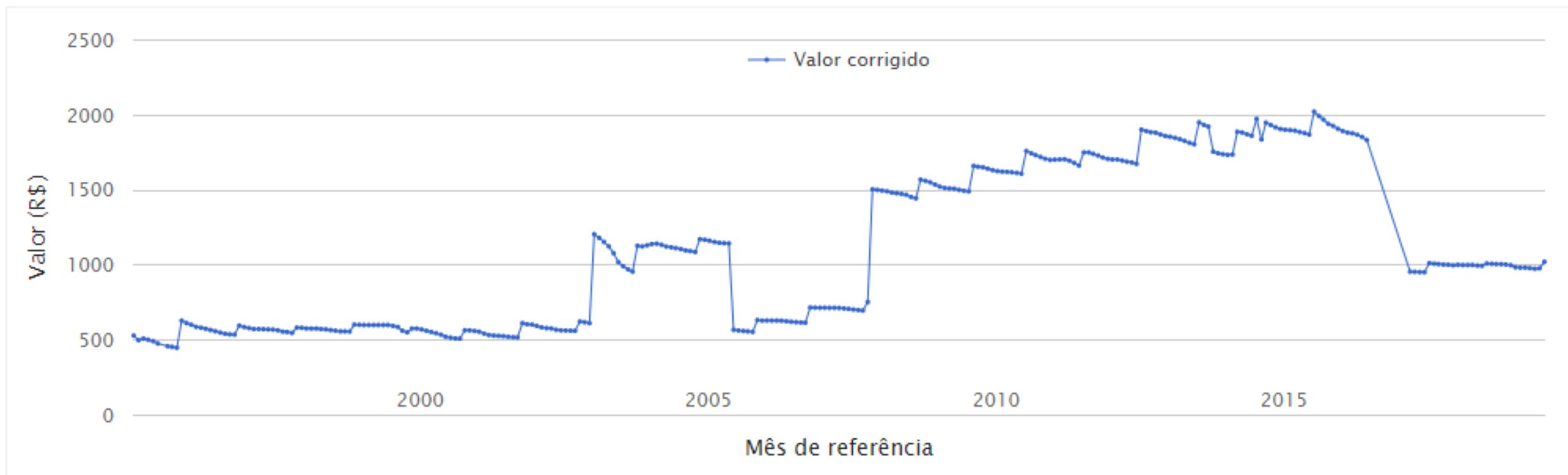
- Aposentadoria em 09/2019;
- 15 anos de contribuição
- 65 de idade;
- Valor: R\$ 1.588,87 x 60% (60% + 2% a contar dos 15) = R\$ 988,00.
- Perda da regra atual para nova: - R\$ 570,36.

EXEMPLO 4

EXEMPLO 4 – FALTAM 5 ANOS DE TEMPO

- ✓ Mulher;
- ✓ Sem profissão definida;
- ✓ 50 anos, 08 meses e 22 dias de idade;
- ✓ 26 anos e 05 meses 03 dias de contribuição;
- ✓ Se aposentaria, nas regras atuais, 03/2023 (TC) ou em 10/2028 (ID)
- ✓ Média remuneratória (80%): R\$ 1.241,81
- ✓ Média remuneratória (100%): R\$ 1.099,74

EXEMPLO 4 – FALTAM MAIS DE 2 ANOS DE TEMPO



EXEMPLO 4 – FALTAM MAIS DE 2 ANOS DE TEMPO

✓ Art. 15:

- Aposentadoria só em 2033, quando completará 100 pontos.
- 64 anos de idade;
- 40 anos de contribuição = 100% da média = R\$ 1.099,74
(perda = R\$ 142,07)

✓ Art. 16:

- Aposentadoria em 2025 (56 anos de idade);
- 32 anos de contribuição;
- Valor: R\$ 1.099,74 x 84% =
R\$ 998,00.

EXEMPLO 4 – FALTAM MAIS DE 2 ANOS DE TEMPO

✓ Art. 18: por idade.

- Aposentadoria em 2031 (2 anos a mais de espera);
- 62 anos de idade;
- 38 anos de contribuição
- Valor: R\$ 1.099,74 X 96% = 1.055,04.
- Perda de - R\$ 186,77.

✓ Art. 20:

- Aposentadoria em 2026 (3 anos a mais de espera);
- 57 anos de idade;
- 33 anos de contribuição;
- Valor: R\$ 1.099,74 x 86% = R\$ 998,00 (perda de - R\$ 243,00);
- OBS: não paga pedágio pois o tempo para idade é maior.

EXEMPLO 4 – FALTAM MAIS DE 2 ANOS DE TEMPO

✓ Art. 19:

- Aposentadoria em 2031 (2 anos a mais de espera);
- 62 anos de idade;
- 38 anos de contribuição;
- Valor: R\$ 1.099,74 X 100% = 1.099,74.
- Perda de - R\$ 142,00.

EXEMPLOS PENSÃO POR MORTE E BENEFÍCIO POR INCAPACIDADE

PENSÃO POR MORTE EXEMPLO1

- 2 dependentes;
- Renda Mensal Aposentadoria:

R\$ 2.455,25

- Coeficiente da pensão: $50\% + 10\% = 70\% = \text{R\$ } 1.718,67$

PENSÃO POR MORTE EXEMPLO 2

- 2 dependentes;
- 34 anos de contribuição;
- Valor da média (não aposentado)

R\$ 4.698,78.

- Aposentadoria por incapacidade (88%) = R\$ 4.134,92 (perda em relação a regra atual: R\$ 1.475,08);
- Coeficiente da pensão: 70% = R\$ 2.894,44 (eleva ao mínimo apenas em caso de não possuírem outra fonte de renda ou pessoa com deficiência) - perda em relação a regra atual: R\$ 2.715,56.

PENSÃO POR MORTE EXEMPLO 3

- 2 dependentes;
- 15 anos de contribuição;
- Valor da média (não aposentado)

R\$ 1.588,87.

- Aposentadoria por incapacidade (60%) = R\$ 998,00 (perda em relação a regra atual: R\$ 847,14);
- Coeficiente da pensão: 70% = R\$ 698,60 (eleva ao mínimo apenas em caso de não possuírem outra fonte de renda ou pessoa com deficiência) - perda em relação a regra atual: R\$ 1.146,54.

PENSÃO POR MORTE EXEMPLO 4

- 2 dependentes;
- 26 anos de contribuição;
- Valor da média (não aposentado)

R\$ 1.099,74.

- Aposentadoria por incapacidade (72%) = R\$ 998,00 (perda em relação a regra atual: R\$ 243,81);
- Coeficiente da pensão: 70% = R\$ 698,60 (eleva ao mínimo apenas em caso de não possuírem outra fonte de renda ou pessoa com deficiência como dependente) - perda em relação a regra atual: R\$ 542,40.

DIREITO ADQUIRIDO

Art. 3º A concessão de aposentadoria ao servidor público federal vinculado a regime próprio de previdência social e ao segurado do Regime Geral de Previdência Social e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção destes benefícios até a data de entrada em vigor desta Emenda Constitucional, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.

O QUE AINDA PRECISA MELHORAR NO TEXTO DA PROPOSTA:

CÁLCULO DOS BENEFÍCIOS,
PRINCIPALMENTE DOS
IMPREVISÍVEIS

CONTRIBUIÇÃO DOS
INATIVOS ACIMA DO SM

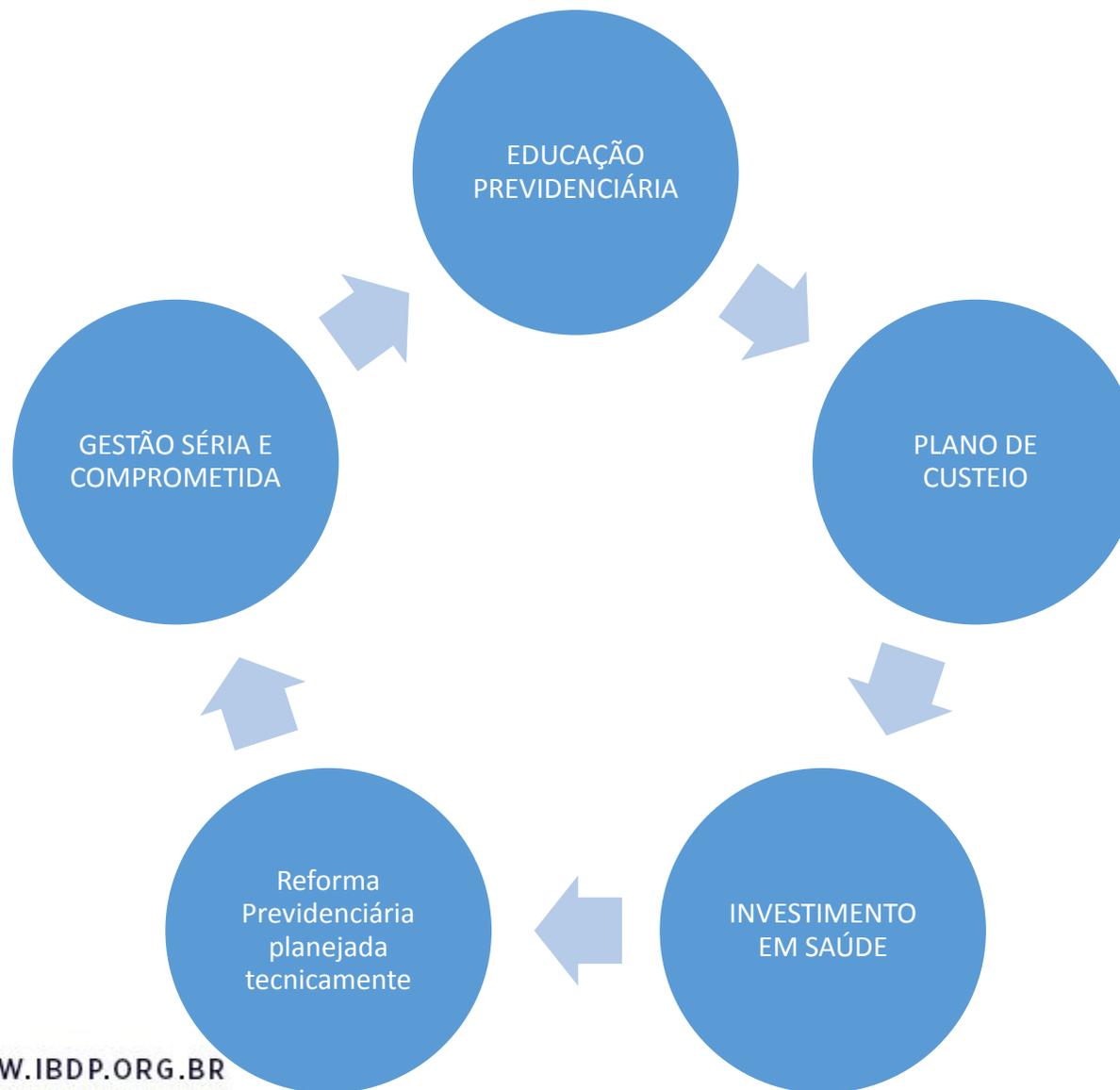
FIM DA APOSENTADORIA
ESPECIAL , PRINCIPALMENTE
PARA MULHERES

INTEGRALIDADE E PARIDADE
DO RPPS SÓ AOS 62 OU 65
ANOS

PENSÃO POR MORTE
INFERIOR AO MÍNIMO E 60%

EXCESSO DE REGRAS
TRANSITÓRIAS POR LEI
ORDINÁRIA OU COMPLEMENTAR

UMA REFORMA PREVIDENCIÁRIA DEPENDE DE



WWW.IBDP.ORG.BR



IBDP

Instituto Brasileiro de
Direito Previdenciário

Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP)

Rua Nunes Machado, 68, 7º andar - Sala 706 – Edifício The Five
Bairro: Centro - Curitiba – PR - CEP 80250-000

Atendimento IBDP Calc:

(41) 99903-2969 ou pelo e-mail suportecalc@ibdp.org.br

Eventos e cursos:

(41) 99678-5957 ou pelo e-mail eventos@ibdp.org.br

Administrativo:

(41) 99927-2806 ou pelo e-mail ibdp@ibdp.org.br

Comunicação: (41) 99924-6656

Horário de atendimento:

Segunda a sexta das 9h às 18h.

WWW.IBDP.ORG.BR

